PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/16

Considerado:

Recentemente, a Coca-Cola Brasil, a Ambev e a PepsiCo Brasil comunicaram que deixarão de vender refrigerantes às escolas com alunos de até 12 anos ou que tenham a maioria dos alunos nessa faixa de idade. As fabricantes se comprometeram a comercializar nesses locais apenas água mineral, suco com 100% de fruta, água de coco e bebidas lácteas que atendam a critérios nutricionais específicos, mantendo o foco na hidratação e na nutrição. Em nota, as produtoras informam que consideram a obesidade um "problema complexo" e que reconhecem seu papel de ser parte da solução.

Diante dessa sábia decisão e tendo em vista que nessa faixa etária as crianças não têm maturidade suficiente para tomar decisões de consumo, necessitando, por isso, estar em ambiente que facilite escolhas adequada.

O presente Projeto indica que as escolas públicas ou particulares no Município de Salvador, que atendam alunos de até 12 anos ou que tenha a maioria dos alunos nessa faixa de idade, não forneçam aos alunos em suas cantinas refrigerantes e outros alimentos de baixo teor nutritivo. O consumo diário de refrigerante pode levar à obesidade, diminuir a absorção de cálcio e levar ao comprometimento da saúde óssea, além disso, os refrigerantes não contribuem em nada para a nossa saúde, prejudicam o organismo deixando o Ph do nosso sangue mais ácido, portanto mais propício a doenças

Como agente público, entendo que precisamos de mecanismos que propiciem uma vida saudável a nossa população, sobretudo, as nossas crianças. A Propositura em tela visa a envolver a criança em um ambiente saudável, lhe proporcionando conhecimento quanto à forma saudável de se alimentar, o que atingirá não somente o estudante como também os familiares, vez que, o estudante adotará com sua rotina atitudes voltadas à promoção da saúde no âmbito familiar, levando a família a mudanças alimentares que atingirá todos daquele grupo;

Em alguns estados, como na Paraíba, já existe uma Lei local proibindo a venda do produto em escolas públicas e privadas. Além disso, várias escolas do país já adotam a medida em suas cantinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as escolas públicas ou particulares no Município de Salvador, com alunos de até 12 anos ou que tenha a maioria dos alunos nessa

faixa de idade, não forneçam em suas cantinas refrigerantes e outros alimentos de baixo teor nutritivo como opção de lanche.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

ORLANDO PALHINHA

Fonte: http://www.correio24horas.com.br/detalhe/saude/noticia/coca-pepsi-e-ambev-param-de-vender-refrigerante-a-escola-com-menores-de-12-anos/?cHash=26fd7109fb9daf30a061f7bc6fd54571